

Termo Aditivo ao Acordo Coletivo Excepcional em virtude do estado de calamidade pública e paralisação das aulas presenciais provocado pelas medidas de saúde pública para contenção do Coronavírus (covid-19), em conformidade com o Decreto nº 10.422, de 13 de julho de 2020, a Lei nº 14.020 de 06 de julho de 2020, e, da Medida Provisória n. 936 de 1º de abril de 2020 (MP 936), QUE, ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO O SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, entidade sindical, CNPJ Nº 1.249.428/0001-04, código sindical nº 915.010.000.08194-0, localizado à Rua dos Andradas, nº 96, grupo 802/803, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20051-002, representado neste ato por seu presidente, Sr. ELLES CARNEIRO PEREIRA, portador do CPF nº 326.553.047-77 E, DE OUTRO LADO JARDIM ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 22.365.477/0001-03, com sede à Rua Estrada dos Bandeirantes, 4763, Pal. 25500, Lote 49, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-112, neste ato representado por suas Sócias/Administradoras, Sras. ADARA DO NASCIMENTO LAUFER JARDIM, inscrita no CPF sob o nº 056.380.187-51 e DANIELA BICALHO OTAVIO JARDIM, inscrita no CPF sob o nº 080.807.627-24.

#### Clausula 1ª – Abrangência

1.1 O presente instrumento regula as condições de trabalho das empregadas AMANDA PACHECO CARVALHO DE FREITAS, CPF nº 137.728.957-51, CTPS nº 86554, série 162, e RENATA LEAL DE SANT'ANNA, CPF nº 088.054.717-04, CTPS nº 44853, série 130.

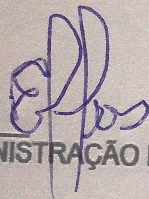
#### Clausula 2ª – Prorrogação dos Termos Estabelecidos no Acordo Coletivo

2.1. Pelo presente termo aditivo, as cláusulas e condições estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho firmado pelo SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e JARDIM ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. -ME em 04/05/2020, ficam prorrogadas por até 30 dias após o término da vigência, em conformidade com o artigo 2º do Decreto nº 10.422, de 13 de julho de 2020.


#### Clausula 3ª – Disposições Gerais

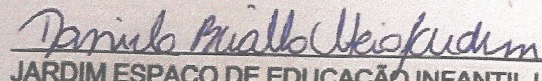
3.1 Todas as demais disposições da convenção coletiva de trabalho entre o SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o Sindicato Patronal, bem como do acordo coletivo firmado durante a crise da saúde e estado de calamidade, em 04/05/2020, que não foram alteradas por este instrumento, permanecem válidas e eficazes.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2020



SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CNPJ 1.249.428/0001-04  
ELLES CARNEIRO PEREIRA

  
JARDIM ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. -  
ME  
CNPJ 22.365.477/0001-03  
ADARA DO NASCIMENTO LAUFER JARDIM

  
JARDIM ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. -  
ME  
CNPJ 22.365.477/0001-03  
DANIELA BICALHO OTAVIO JARDIM